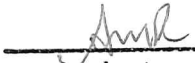




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 20/04/22
Hora: 14:51h

Assinatura

OFÍCIO Nº 168/2022/ATL/PGM

Caçapava, 18 de abril de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência, para apreciação por parte dos nobres Vereadores desse Legislativo, o incluso Projeto de Lei que **altera a Lei Municipal nº 5836, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre emplacamento em áreas não cadastradas.**

O presente projeto de lei tem como finalidade adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividades para a população.

Considerou-se, também, os processos de REURB – Regularização Fundiária Urbana no Município, que tem a necessidade de um tratamento específico para cumprimento das legislações específicas de REURB.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, em regime de urgência, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6657 - atl2@cacapava.sp.gov.br

